

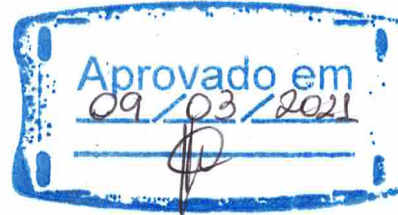


ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
SETOR DE PROTOCOLO  
PROCESSO Nº 04/21  
DATA 13/21  
ASSINATURA

GABINETE DO VEREADOR BRUNO DE ALMEIDA SANTOS  
(BRUNO DO DEPÓSITO)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Seropédica



REQUERIMENTO 04 /2021

O Vereador Bruno de Almeida Santos (Bruno do depósito), no uso de suas atribuições legislativas vem perante a esta Mesa Diretora após anuência do plenário, solicitar que encaminhe ao Poder Executivo, o Requerimento junto a Secretaria Municipal de obras abaixo:

**REQUER COM EXTREMA URGÊNCIA SANEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO, LIMPEZA E ILUMINAÇÃO NAS RUAS: ABDIAS ANTUNES DE SÁ, ADEMAR FERREIRA DA SILVA E VIÚVA GRACA NO BAIRRO SÃO MIGUEL.**

**Justificativa**

É notório que as ruas acima mencionadas encontra-se carente dos serviços de limpeza, iluminação e manutenção, pois a mesma se encontra cheias de buracos, sem iluminação alguma. Serviços estes necessários para simples sobrevivência harmoniosa de todos os munícipes. Tendo em vista que a manutenção da via além de ser um serviço pago pelos munícipes e em consequência garantido pelo Código de Defesa do Consumidor é também uma questão de Segurança Pública.

Desta maneira necessário se faz que o Poder Executivo junto com o Poder Legislativo adote medidas emergências para no mínimo dar os serviços necessários a todos cidadãos.

Outro fator importante é que a justificativa plausível para o referido requerimento encontra-se pautado único e exclusivamente na segurança de seus munícipes e encontra abrigo legal no artigo 11, inciso VI alínea C na Lei Orgânica Municipal que assim dispõem:

**Artigo 11- Compete ao Município:**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Seropédica

Poder Legislativo

*Inciso VI- regular, Executar, licenciar, fiscalizar, conceder, permitir ou autorizar, conforme o caso:*

*Alínea F- os serviços construção e conservação de estradas, ruas, vias e caminhos municipais;*

Diante disso, como a defesa do consumidor está prevista no **Título X da Lei Orgânica Municipal** é dever daqueles que foram eleitos pelo povo exigir que essa se cumpra de maneira eficaz.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2021.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
Bruno de Almeida Santos  
Vereador  
Metrôpolis 1874/2021  
Bruno de Almeida Santos  
Vereador